

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

Alteração e Republicação do Edital de Pregão Presencial nº 008/2015, referente a contratação de empresa especializada em prestação de seguros veicular.

O Fundo Municipal de Assistênci Social de Afonso Cláudio, no Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 14.935.427/0001-96, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 218/2013, torna público para conhecimento dos interessados a Alteração e Republicação do edital do Pregão Presencial em epígrafe.

CAPITULO I – DAS ALTERAÇÕES

1.1 – Fica **excluído** o subitem 8.2.7 do Capítulo VIII;

1.2 – Fica **alterado** o item **8.3** do Capítulo VIII:

“8.3 - Os documentos de Habilitação Econômico-Financeira consistirão de:

8.3.1 - Prova de situação financeira, através de Certidão Negativa de falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Cartório distribuidor da sede proponente;

8.3.2 - Prova de situação financeira através da apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do resultado do último exercício social, nos termos da lei, para a comprovação da boa situação financeira da licitante, sendo que;

a) As Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial deverão estar acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário do exercício apresentado, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente, na forma da Lei;

b) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma de lei;

c) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

8.3.3 – Prova de possuir capital social registrado igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (ou 10% do valor da proposta apresentada pela licitante).

CAPÍTULO II – DA ABERTURA

2.1 – Fica a abertura dos trabalhos marcada para o **dia 12 de março de 2015**, às **09h00min**, na Sede da Prefeitura, situada à Praça da Independência, 341, Centro, Afonso Cláudio, ES, CEP 29.600-000.

As Propostas Comerciais (envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (envelope nº 02) serão recebidos, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, até o **dia 12 de março de 2015**, às **08h30min**, fechados e assinados em seus lacres.

CAPITULO III – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e termo do edital de Pregão Presencial nº 008/2015, que não foram alteradas pelo presente.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 23 de fevereiro de 2015.

Elilda Maria Bissoli
Pregoeira